



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 009

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2664/86, de 25 de junho de 1.986.

"Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo intº 045/86-DOSM.,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno sem benfeitorias, localizada na Vila Romanópolis, Zona Urbana do Município, com as seguintes medidas e confrontações.

### Quadra nº 10- Lote nº 8- Inscrição nº 21-016-0016

"Pela frente mede 50,00 m e confronta com a Rua Sud Menucci, do lado direito de quem da rua olha mede 42,50 m e confronta com o lote 11 da quadra 10; do lado esquerdo de quem da rua olha mede 44,30 m e confronta com o lote 7 da quadra 10, nos fundos mede 25,00 m e confronta com o lote 16 da quadra 10, encerrando uma área de terreno de 1.555,00 m<sup>2</sup>., e consta pertencer ao Sr. JENNY DUCCI KOURI".

ARTIGO 2º- A área de terreno mencionada no artigo anterior, destinar-se-á a construção de um Núcleo de Promoção Social.

ARTIGO 3º- A desapropriação referida neste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 4º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 5º- Este Decreto entrará em vigor



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 990

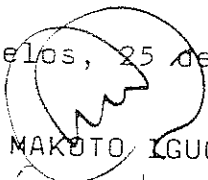
Estado de São Paulo

Decreto nº 2664/86

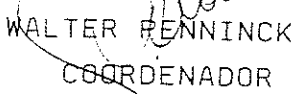
fls.02

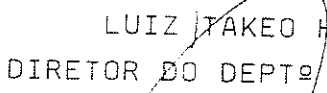
na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 1.986.

  
MAKOTO IGUCHI

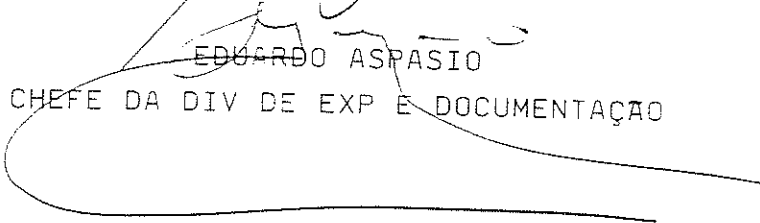
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TAKEO HARA  
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO